



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.514, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa o Processo de Certificação de Profissionais Efetivos do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé, interessados em exercer as funções de Diretor das Unidades de Ensino para o Triênio 2024/2026.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as disposições da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) e estabeleceu condicionalidades que determinam parâmetros para cálculo e repasse do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR);

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo de Certificação de Profissionais Efetivos do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé, interessados em exercer as funções de Diretor das Unidades de Ensino para o Triênio 2024/2026, realizado conforme Edital n.º 001/2023 e a classificação final dos candidatos habilitados, constante na relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal